

**RESOLUÇÃO Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007**  
**(Publicada no D.O.U de 11/10/07)**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para solicitar o aditamento das Cédulas de Produto Rural - CPR, de que trata o art. 15-B da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006.

**O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 3º da Lei 10.696, de 02 de julho de 2003, e o artigo 15 - B, § único da Lei 11.322, de 13 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 14 de dezembro de 2007, o prazo de que trata o art. 2º da Resolução nº 23, de 9 de fevereiro de 2007, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, sem prejuízo da observância do prazo prescricional das operações.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ONAU RUANO**

p/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

**GILSON ALCEU BITTENCOURT**

p/Ministério de Fazenda

**SILVIO ISOPO PORTO**

p/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**SÍLVIO CARLOS DO AMARAL E SILVA**

p/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS**

p/Ministério do Desenvolvimento Agrário